

PLANO DE TRABALHO
PROCESSO 23479.019794/2023-69

I. DESCRIÇÃO

I.1. Título de Projeto			
Curso de Especialização <i>Latu Sensu</i> de Currículo e Educação do Campo através do Programa Escola da Terra			
I.2. Identificação dos Partícipes do Projeto			
Universidade:	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	CNPJ:	18.657.063/0001-80.
Fundação de Apoio:	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE		
I.3. Unidade Vinculada ao Projeto – U.A.			
ICH	Instituto de Ciências Humanas Faculdade de Educação do Campo		
I.4. Classificação do Projeto¹			
Enquadramento majoritário:	ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO		
I.5. Justificativa / Fundamentação			
<p>A formação continuada através do Curso de Especialização do Programa Escola da Terra no sudeste do Pará para Egressos da Licenciatura em Educação do Campo, professores que atuam no ensino fundamental, que articule a compreensão e a complexidade dos processos de colonização da Amazônia, permeado de conflitos e contradições, que determinam tal existência dessa região do Brasil.</p> <p>Neste sentido, realizar a formação continuada <i>lato sensu</i> de professores que atuam nas “escolas rurais”, visando o movimento reflexivo e reconstrutivo da práxis pedagógica e curricular na construção da educação básica do campo no sudeste paraense.</p> <p>A execução dos projetos do Programa Escola da Terra como ação de formação continuada realizadas como os professores das escolas do Campo pela Unifesspa se faz necessário a celebração do convênio para garantia do cumprimento das metas propostas e da execução orçamentária no prazo exigido de um ano, com os recursos oriundos do orçamento de 2023.</p>			
I.6. Identificação do Objeto			
O Curso de Especialização <i>latu sensu</i> Currículo e Educação do Campo tem como objetivos: Realizar a formação continuada <i>lato sensu</i> de professores que atuam nas “escolas rurais”, visando o movimento reflexivo e reconstrutivo da práxis pedagógica e curricular na construção da educação básica do campo no sudeste paraense. A formação no curso, perpassando pelo estudo e debate na área de currículo e educação do campo, se orientará pelas seguintes linhas de pesquisa-ação: (i) Escola, Trabalho e Diversidade Ético-Cultural (Campesinato, Povos Indígenas, Quilombola) etc ; (ii) Escola, Formação Interdisciplinar e produção do			

¹ Enquadramento realizado conforme Art. 3º a 6º da [Resolução nº 05/2014-CONSUN](#)

conhecimento. Elas se constituirão como referência para as atividades de pesquisa e formação a serem realizadas, assim como centros organizadores dos conteúdos acadêmicos a serem estudados. Assim, o percurso formativo do curso será organizado tomando como referência as linhas de pesquisa-ação.

O curso foi desenvolvido através da metodologia da Alternância Pedagógica (diversos tempos-espacos-atividades formativas) entre Tempo-Espaco Universidade e Tempo-Espaco Comunidade. O desenvolvimento do curso será composto por 06 módulos/disciplinas curriculares que podem ser organizados em seminários, viagem de campo, estudos teóricos etc, articuladas pelas linhas de pesquisa-ação. Cada atividade curricular deve ajudar na reflexão, no alargamento da compreensão conceitual e pedagógica necessários para a (re)orientação dos processos das pesquisas.

	ATIVIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	
		T-E-Universidade	T-E-Comunidade
I	Currículo, Território, Estado e Lutas Hegemônicas	60h	20h
II	Epistemologia da Práxis	60h	20h
III	Educação, Trabalho e Diversidade Ético-Cultural	60h	20h
IV	Questão Ambiental, Agroecologia e produção de conhecimento	60h	20h
V	Escola, Letramento e produção de conhecimento	60h	20h
VI	Cultura Afro-Brasileira e Indígenas e Produção do Conhecimento	60h	20h
		360 h	120 h
	Monografia: Memorial de Formação (trabalho final)	120	
		480	120h

I.7. Projeção do Público-alvo do Projeto

60 professores que atuam no Ensino fundamental das Escolas do Campo e/ou egressos da Educação do Campo ou cursos afins.

O curso é destinado a graduados sejam licenciados ou bacharéis que comprovem a atuação profissional junto às escolas do campo na condição de Professores e Egressos da Licenciatura em Educação do Campo. O curso deverá ser ofertado com 60 estudantes, tendo em vista especialmente a viabilidade dos processos de acompanhamento e execução de projetos de pesquisa-ação nas escolas/comunidades rurais. Acrescentam-se, ainda, os seguintes critérios para seleção:

- Serão priorizados candidatos oriundos de de comunidades/escolas rurais, com possibilidades de constituição de coletivos docentes da educação do campo, por exemplo, pela presença de graduandos e/ou egressos dos cursos superiores da educação do campo, bem como a possibilidade de constituição de processos participativos de pesquisa e ação no âmbito da escola-comunidade.
- Profissionais com perfil e interesse de pesquisa na educação do campo tendo em vista sequência na pós-graduação *stricto sensu*.
- Os candidatos deverão apresentar (i) Carta de Intenção; (ii) Memorial acadêmico-profissional observado orientações presentes no edital de seleção; (iii) documentos comprobatórios de conclusão de curso de graduação e documentos de identificação pessoal, a serem descritos no edital.

Com a proposição da Especialização em *Currículo e Educação do Campo*² pretende-se realizar a formação continuada na perspectiva de “preparar educadores para uma atuação profissional que vá além da docência e dê conta da gestão dos processos educativos na escola e no seu entorno”. Para isso o curso deve fortalecer a perspectiva presente na formação inicial de educadores (cursos de Licenciatura em Educação do Campo), visando formar tanto para atuação específica junto às populações que trabalham e vivem no e do campo, como propiciar as bases de organização do trabalho escolar e pedagógico, a partir de estratégias de formação para a docência inter-multi-transdisciplinar em uma organização curricular por áreas do conhecimento.

I.8. Obrigações das partes

OBRIGAÇÕES DA UNIFESSPA:

- a) Identificar as necessidades de desenvolvimento do projeto que possam ser realizadas com o apoio da Fundação, disponibilizando neste caso condições físicas para sua implementação e desenvolvimento;
- b) Fornecer à Fundação as informações e documentos necessários para a execução das atividades de cooperação e apoio, objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, sempre que lhe for solicitado;
- c) Dispor de recursos materiais, instalações e equipamentos necessários ao desenvolvimento das ações objeto deste Acordo de Cooperação Técnica, sempre que estes estiverem disponíveis na instituição;
- d) Apreciar e emitir pareceres sobre os relatórios de acompanhamento e controle finalístico da execução do objeto contratual do presente Acordo de Cooperação;

OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO DE APOIO:

² As informações a seguir estão referenciadas no documento intitulado Licenciatura (Plena) em Educação do Campo, encaminhado pelo MEC junto com o convite as IFES citadas. Esse documento foi aprovado pela plenária do GPT de Educação do campo em 6 de abril de 2006 e na plenária da Câmara Temática de Formação do MEC em 07 de abril de 2006.

- a) Executar as atividades visando a implementação e o desenvolvimento do Projeto conforme detalhado no Plano de Trabalho;
- b) Desenvolver o Projeto na sua sede ou fora dela, quando necessário;
- c) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente **PROJETO** e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pelos **PARTICIPES**;
- d) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades, requisitando com antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pelos **PARTICIPES**;
- e) Utilizar de seus bens e serviços necessário à execução dos trabalhos;
- f) Recolher os valores discriminados a título de ressarcimento, pela utilização de bens e serviços da **UNIFESSPA**, conforme relacionado no Plano de Trabalho;
- g) Manter uma conta bancária específica, para a movimentação dos recursos financeiros alocados para a execução do Projeto;
- h) Aplicar os recursos financeiros oriundos do projeto, de acordo com as finalidades pertinentes à execução dos **PARTICIPES**;
- i) Incorporar, ao final do projeto, à conta de recursos próprios da **Unifesspa**, a parcela de ganhos econômicos decorrentes da execução do projeto;
- j) Possibilitar aos **PARTICIPES** o acompanhamento das operações relativas às movimentações bancárias, bem como o acesso à emissão de extratos;
- k) Apresentar aos **PARTICIPES** relatórios semestrais financeiros e das atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto;
- l) Apresentar à **CONCEDENTE** prestação de contas final até 60 (sessenta) dias contados a partir da data do término da vigência, incluindo relatório de avaliação com base nos documentos e nas informações pertinentes, atestando a regularidade das despesas realizadas pela **CONVENENTE**, o atendimento dos resultados esperados no Plano de Trabalho e a relação dos bens adquiridos no seu âmbito;
- m) Integrar ao patrimônio da **Unifesspa** os materiais e equipamentos adquiridos;
- n) Fornecer aos **PARTICIPES**, a qualquer tempo e sempre que solicitado, informações adicionais aos relatórios sobre atividades técnicas, administrativas e financeiras decorrentes do presente **CONVÊNIO**;
- o) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas pelos **PARTICIPES**, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância dos **PARTICIPES**;
- p) Observar a legislação que disciplina o regime de aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas Fundações de Apoio, bem como as normas internas da **CONCEDENTE** e outras normas aplicáveis ao presente **CONVÊNIO**, especialmente aquelas referentes à relação entre a **CONCEDENTE** e as Fundações de Apoio, à composição das equipes dos projetos, à concessão e ao pagamento de bolsas, ao acompanhamento e controle, e à prestação de contas;
- q) Submeter-se ao controle finalístico e de gestão pelo órgão máximo da **CONCEDENTE**;
- r) Submeter-se à fiscalização da execução do **CONVÊNIO** pelos órgãos competentes;
- s) Publicar este instrumento, bem como os relatórios semestrais de execução deste **CONVÊNIO**, a relação dos pagamentos de qualquer natureza efetuados e a prestação de contas final, em sítio mantido pela **CONVENENTE** na rede mundial de computadores – Internet, nos termos art. 4º-A da Lei nº 8.958/94
- t) Manter-se devidamente registrada e credenciada junto aos órgãos competentes;
- u) Manter, durante toda a execução do **CONVÊNIO**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

I.9. Prazo de Execução						
12 (doze) meses						
I.10. Resultados Esperados						
<ul style="list-style-type: none"> ● Sistematização das práticas pedagógicas que apontem a diversidade de cultura, saberes dos povos e o diálogo com o conhecimento científico sistematizado na construção de processos de letramento e numeramento no ensino fundamental das escolas do campo; ● Fortalecimento de coletivos docentes nas “escolas do campo” e “escolas indígenas” e o diálogo com as problemáticas dos territórios em que estão inseridas; ● Construir possibilidades de reorientação da organização pedagógica e curricular das “escolas rurais”, tendo em vista a interdisciplinaridade, ao currículo integrado e aos princípios da educação do campo; ● Fortalecimento da relação entre formação docente, educação básica, agroecologia, soberania alimentar e os modos de vida dos povos do campo, indígenas e ribeirinhos. ● Desenvolvimento de processos de pesquisa tendo como referência as relações território-escola-cultura-trabalho-políticas públicas; ● Formar 60 (sessenta) professores especialistas latu sensu em Currículo e Educação do Campo 						
I.11. Cronograma de Execução						
Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd.		
1.Aprovação nas instâncias da Unifesspa - Fecampo/ICH/PROFIT	1	Encaminhamento do projeto aprovado para aprovação nas instâncias dentro da Unifesspa			Mês 1	Mês 3
2. Realizar a seleção dos ingressantes no curso de Especialização e da equipe de formadores;	1	Relação do Processo Seletivo Especial de Ingresso no Curso de Especialização Latu Sensu	Perc.	100%	Mês 1	Mês 3
3. Ofertar o Curso - formação ao longo até junho de 2023.	2	Realizar os seis módulos de formação	Unid.	2	Mês 4	Mês 08
	2	Realizar o acompanhamento do Tempo Comunidade nas comunidades de origem dos estudantes;	Relatório	1	Mês 05	Mês 10
4 – Realização de uma viagem de campo para problematizar os conflitos e disputas nos diversos territórios que compõe o campo como parte do módulo 01 e 02	3		Un.	2	Mês 04	Mês 05

4 – Orientação dos Memoriais de formação	X	Realizada pelos docentes no Acompanhamento do Tempo Comunidade	x	x	Mês 08	Mês 10
5 – Defesa/Apresentação dos memoriais de formação como parte do Seminário de Encerramento	x	Seminário Final de apresentação dos memoriais de formação.	x	x	Mês 10	Mês 10
6 – Relatório e prestação de contas do Programa Escola da Terra	x	Construção do relatório final e prestação de contas do TED/Convênio	x	x	Mês 11	Mês 12

II – RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Detalhamento da receita		
Recurso da Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI – MEC – Programa Escola da Terra		
Fonte: TED: 12 663 00.394.445/0019-22		
2.2. Plano de aplicação dos recursos financeiros		
Item		Valor (R\$)
1 – Recursos Financiador	Total	71.833,63
2 – Contrapartida Unifesspa	Total	000.000,00
3 - Ganho econômico³	Total	000.000,00
Previsão de Receita (1+2+3)	Total	00.000,00
Previsão de despesas total (a+b+c+d+e+f+g+h+i+j)	Total	00.000,00
a – Pessoal	Total	000.000,00
Estagiários	00.00.00	0,00
Bolsas	00.00.00	0,00
b – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Total	000.000,00
Manutenção de máquinas e equipamentos	00.00.00	0,00
Assinaturas de periódicos / anuidades	00.00.00	0,00
Outros serviços - consultoria	00.00.00	0,00
c – Passagens e despesas com locomoção	Total	10.000,00
Passagem aérea para participação em reuniões técnicas/eventos	00.00.00	5.000,00
Passagens aérea para palestrante		5.000,00
Passagens rodoviárias	00.00.00	0,00
d- Despesas com diárias	Total	39.509,80
Diárias para realização de atividades de acompanhamento do Tempo Comunidade		15.045,00
Diárias para deslocamento para reuniões técnicas		3.610,80
Diárias para deslocamento para reuniões para eventos de debates		9.027,00
Diárias para motorista para realização da Viagem de Campo		2.800,00
Diárias para descolamento para Colaboradores externos		9.027,00
e – Material de consumo	Total	15.793,50

³ Não havendo previsão de ganho econômico no momento da elaboração do plano de trabalho, este será apurado ao final da execução do projeto.

Kit de material de escritório e Kit de material de eventos	00.00.00	6.700,00
Combustíveis e lubrificantes para realização de viagem de campo e acompanhamento do Tempo Comunidade	00.00.00	9.093,50
f – Prestação Serviço Pessoa Física	Total	00.000,00
Consultorias (STPF – RPA)	00.00.00	0,00
Assessoria para simulação de modelos 3D	00.00.00	0,00
g - Obrigações Tributárias e Contributivas	Total	00.000,00
Registros ART órgãos reguladores	00.00.00	0,00
Encargo Patronal	00.00.00	0,00
h – Investimento	Total	000.000,00
Obras e instalações	00.00.00	0,00
Equipamentos e material	00.00.00	0,00
i – Despesas Operacionais	Total	6.530,33
Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio	33.90.39	6.530,33
j – Ressarcimento IFES⁴	Total	00.000,00
Ressarcimento a Unifesspa 0,0%		0,00
Ressarcimento a UA/Órgão 0,0%		0,00
Ressarcimento a Subunidade UA/Órgão 0,0%		0,00

⁴ Ressarcimento conforme disposições da [Resolução nº 05/2014-CONSUN](#).



2.3. Cronograma de desembolso							
Descrição Item / Atividade / Despesa	Natureza da Despesa	2022	2023	2024	2025	2026	TOTAL POR DESPESA
Diárias	00.00.00	0,00	15.437,80	24.072,00	0,00	0,00	39.509,80
Hospedagem e alimentação	00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.000,00
Ressarcimento	00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.000,00
Material de limpeza	00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.000,00
Combustíveis e lubrificantes	00.00.00	0,00	3000,00	6093,50	0,00	0,00	9.093,50
Obras e instalações	00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.000,00
Equipamentos e material	00.00.00	0,00	0,0	6.700,00	0,00	0,00	6.700,00
Passagens aéreas	00.00.00	0,00	10.000,00	0.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Despesas operacionais	00.00.00	0,00	3265,00	3265,33	0,00	0,00	6.530,33
Ressarcimento – Adm. Superior	00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.000,00
Ressarcimento – U.A.	00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.000,00
Ressarcimento - Subunidade U.A.	00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.000,00
TOTAL POR ANO		00.000,00	31.702,80	40.130,83	00.000,00	00.000,00	71.833,63

MÊS / ANO	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)	2026 (R\$)
JANEIRO	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00
FEVEREIRO	-	-	10.130,83	-	-
MARÇO	-	-	10.000,00	-	-



ABRIL	-	-	10.000,00	-	-
MAIO	-	-	10.000,00	-	-
JUNHO	-	-	-	-	-
JULHO	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00
AGOSTO	-	-	-	-	-
SETEMBRO	-	-	-	-	-
OUTUBRO	-	-	-	-	-
NOVEMBRO	-	15.000,00-	-	-	-
DEZEMBRO	-	15.702,80	-	-	-
TOTAL P/ ANO	00.000,00	31.702,80	40.130,83	00.000,00	00.000,00

2.4. Identificação dos recursos da IFES	
Quantidade	Descrição de Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, etc.)
1	Salas de aula no Prédio Multiuso no 2º e 3º andar – para 60 estudantes; Auditório do Campus III para realização de seminário. A Biblioteca do Campus III poderá ser utilizada para consulta de livros pelos estudantes. A Unifesspa possui acesso a internet que será disponibilizados para professores e docentes na realização das atividades. Também está disponível a Sala de reuniões da Fecampo e outras salas a partir de agendamento prévio no 2 andar, no Prédio do ICH, Campus III.
2	Parte do Corpo Docente será da Faculdade em Educação do Campo e serão convidados Colaboradores externos a titulação de Mestrado e Doutorado.
3	Ônibus com 43 lugares e micro-ônibus com 20 lugares, bem como e carros pequenos para realização da viagem de campo e do acompanhamento das atividades do Tempo Comunidade.
Justificativa:	
A infraestrutura descrita propiciará aos estudantes ingressos no curso e aos docentes que ministrarão as disciplinas o suporte necessário para realização das disciplinas e módulos de formação. A realização do Tempo Comunidade será nas escolas a partir de agendamento realizados pelos estudantes/professores cursistas. Bem como a utilização dos recursos de custeios permitirão o desenvolvimento das atividades de estudos na área abrangida pelo projeto para garantir a execução das metas e os resultados qualitativos esperados.	

Declaro que este projeto contém todos os requisitos técnicos pertinentes a sua perfeita execução, bem como foi submetido as instancias técnicas necessárias, para que possa guardar conformidade com as exigências legais aplicáveis, assim submetendo-o a aprovação das autoridades competentes.

<ASSINATURA ELETRÔNICA>
Coordenador(a) do Projeto



ANEXOS

ANEXO I – Memória de Cálculo do Plano de Aplicação Detalhado

ANEXO II – Informações da coordenação e equipe técnica

ANEXO III – Projeto aprovado pela SECADI/Mec em agosto de 2023.



Versão do Plano de Trabalho:	Contrato Fundacional nº 09/2023 – Celebração
-------------------------------------	----------------------------------------------

APROVAÇÃO DAS PARTES

<ASSINATURA ELETRÔNICA>
Unifesspa

<ASSINATURA ELETRÔNICA>
FUNAPE